- IPAM - COMPRAS E LICITAÇÕES 191

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, sexto andar, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações e Pregão do IPAM, nomeada pela Portaria n.º 3.965/2017, composta pelas servidoras Ivania de Vargas de Souza, Pregoeira, Priscila da Silva Lorenzzetti Prado e Cláudia Crocoli Teixeira Mandelli, para formalizar a abertura dos envelopes de proposta e documentação referentes ao Pregão Presencial n.º 010/2017, Processo n.º 1591/2017, que visa a contratação de um *link* de acesso à Rede Mundial de Computadores – Internet para o IPAM. Estiveram presentes na sessão as empresas: **ÁVATO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob n.º 07.756.651/0001-55, representada pelo Sr. Carlos Henrique Mildner, Cédula de Identidade Civil com RG n.º 7066225744 e CPF sob n.º 832.726.900-34. **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, CNPJ sob n.º 05.872.814/0001-30, representada pelo Sra. Tatiane Groth, Cédula de Identidade Civil com RG n.º 2070764689 e CPF sob n.º 004.131.910-95 e a empresa **GIGAWIRE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob n.º 08.651.476/0001-02, representada pelo Sr. Ricardo José de Cunda Nascimento, Cédula de Identidade Civil com RG n.º 3010357857 e CPF sob n.º 371.198.340-53. Inicialmente procedeu-se na análise dos documentos entregues para o credenciamento. Nesta fase a empresa GIGAWIRE não apresentou documentação requisitada no subitem 3.1.1 do Edital, dessa forma não foi credenciada. O representante da empresa requisitou constar em ata que o Edital não prevê apresentação de documento físico ou por meio eletrônico e que ele teria a documentação em seu notebook. O edital requer que toda a documentação seja vistada pelos presentes. A solicitação da referida empresa desatende o item 3 e 13.8. As demais empresas foram credenciadas nessa fase. Colocada a palavra à disposição, nada foi requerido. A documentação referente ao credenciamento foi passada aos presentes para livre exame e rubrica. A seguir passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta de preço. Abertas as propostas, foi feita a análise de conformidade da mesma com o edital e dado vistas aos presentes para análise e rubrica. A empresa ÁVATO foi desclassificada nesta fase, pois não apresentou a documentação prevista no subitem 4.1.6. A empresa VOGEL passou para a fase de lances. A proposta inicial e a oferta de lance, encontram-se registradas na planilha de lances em anexo, que é parte integrante desta ata. Após, foi aberto o envelope contendo a documentação da licitante classificada no certame. Consultada a situação da referida empresa perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, constatou-se que a licitante está em situação regular. O comprovante foi rubricado pela pregoeira, equipe de apoio e representantes credenciados, sendo anexado aos demais documentos. A empresa VOGEL foi considerada habilitada nessa fase. Colocada a palavra a disposição, a empresa ÁVATO manifestou intenção de recurso pelos seguintes motivos: quanto ao termo de autorização expedido pela Anatel, subitem 4.1.6 do Edital, a empresa quetionou a respeito da razão social da empresa VOGEL, no que se refere ao capítulo 10 do referido termo e, também a autenticação do documento apresentado que ultrapassa os 6 (seis) meses de validade. Será aberto o prazo recursal de acordo com a Lei de Licitações. Cópia desta ata, bem como da planilha contendo as propostas iniciais, as ofertas de lance, o julgamento e a classificação das propostas serão entregues aos representantes presentes. Nada mais havendo para constar eu, Cláudia Crocoli Teixeira Mandelli, membro da comissão, redatora, lavrei a ata que virá assinada pelos presentes.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM

PLANILHA DE LANCES, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE	UN	QT	EMPRESA E PROVEDOR	PROPOSTA INICIAL	ÚLTIMO LANCE	LANCES NO VALOR GLOBAL DO LOTE										CLASSIFICAÇÃO	
				R$	R$	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
1		1	VOGEL	15.000,00	14.500,00	14.500,00										☺	
LINK DE ACESSO À INTERNET	LOTE	1															
		1			0,00												
		1			0,00												
		1			0,00												

CLASSIFICAÇÃO:

☺ 1º LUGAR

◎ 2º LUGAR

★ 3º LUGAR

❖ 4º LUGAR

☒ ITEM DESERTO

▲ VALOR ACIMA DA MÉDIA DE MERCADO

- IPAM - Setor de Licitações 1924